

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000435 Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 437, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 435, de 11 de junho de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 71, VII,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 435, de 11 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Nº 000435

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 436, de 11 de junho de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 71, VII,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 436, de 11 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal